
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E
DO PATRIMÔNIO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Governo. **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa: **RICARDO GÓMES DA SILVA (R.G.S. GRAFICA E EDITORA)**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 05.080.790/0001 - 86, sediada na Rua da Alegria nº 134, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50.060 - 260, valor de R\$ **31.850,00 (trinta e um mil, oitocentos e cinquenta reais)**, para contratação de empresa especializada em confecção de material gráfico, sob os fundamentos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/21.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 19 de janeiro de 2023

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:F803A636

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 20/01/2023. Edição 1969

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>